



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



PROCESSO LICITATÓRIO Nº.026/2019

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM A CONFECÇÃO E
INSTALAÇÃO DE LETRAS EM CAIXA ALTA, ACABAMENTO E PINTURA
AUTOMOTIVA.
OBJETO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
CONTRATANTE**

**FC DA SILVA SANTOS - ME
CONTRATADO**

**IMEDIATA
VIGÊNCIA**

**R\$ 2.980,00
(Dois mil, novecentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL GLOBAL**

**LEI Nº 8.666/93
BASE LEGAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE**

São João do Sabugi/RN, 26 de dezembro de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



MEMORANDO Nº. 026/2019

São João do Sabugi/RN, 23 de dezembro de 2019.

De: Secretaria Geral da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN
Para: Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN
Assunto: **Contratação de serviços gráficos, com a confecção e instalação de letras em caixa alta, acabamento e pintura automotiva.**

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, a contratação da empresa para execução de serviços gráficos, com a confecção e instalação de letras em caixa alta, acabamento e pintura automotiva, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Tal contratação visa ao cumprimento do projeto da reforma da nova sede da Câmara Municipal, no qual deverão ser afixadas letras na fachada frontal do prédio de modo a identificar o mesmo, devendo conter os caracteres a seguir, todos em caixa alta: CÂMARA MUNICIPAL APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO; ressaltando ainda que deverão seguir todas as instruções contidas no Termo de Referência em anexo.

De antemão, informo que para custear o objeto contratado originário deste processo, a Câmara utilizará os recursos oriundos do Orçamento vigente (Elemento de despesa: 33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Solicitamos, após a autorização do pleito, que sejam determinadas as medidas cabíveis junto a Tesouraria visando à viabilização desse procedimento a fim de que se possa contratar o serviço previsto e discriminado na relação anexa a este memorando.

Certa do pronto atendimento, antecipadamente, agradeço.

ANA ALÁDIA DE ARAUJO
SECRETÁRIA GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a contratação de serviços gráficos, relativo à confecção e instalação de letras em caixa alta, com acabamento e pintura automotiva, destinados à Câmara Municipal, conforme a seguir especificado:

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Confecção e instalação de letras em caixa alta, fabricadas em material ACM, medindo uma largura total de 3 metros, com acabamento de pintura em verniz automotivo, contendo os caracteres CÂMARA MUNICIPAL APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO.	R\$ 2.980,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1 – Tal contratação visa ao cumprimento do projeto da reforma da nova sede da Câmara Municipal, no qual deverão ser afixadas letras na fachada frontal do prédio de modo a identificar o mesmo, devendo conter os caracteres a seguir, todos em caixa alta: CÂMARA MUNICIPAL APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO; ressaltando ainda que deverão seguir todas as instruções contidas no Termo de Referência em anexo.

3. VALIDADE DOS PRODUTOS

3.1 – A empresa vencedora deverá efetuar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências com as especificações fornecidas pela Câmara Municipal no prazo de até 05 dias úteis, sem qualquer ônus adicional.

3.2 – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1- Os artigos serão entregues e instalados pela empresa, na nova sede da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no horário de 07h00 às 18h00, em dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



5.1 – A entrega e instalação dos produtos será acompanhado e fiscalizado pelo responsável da Secretaria ordenadora da despesa ou outro servidor designado para substituí-lo, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1 – Os artigos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas neste Termo de Referência.

6.2 – Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, não as competindo a Câmara Municipal.

São João do Sabugi/RN, 23 de dezembro de 2019.

ANA ALÁDIA DE ARAUJO
SECRETÁRIA GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



TESOURARIA DA CÂMARA
PEDIDO DE INFORMAÇÃO
INTERESSADO: Secretaria Geral
ASSUNTO: **Serviços gráficos, relativo à confecção e instalação de letras em caixa alta, com acabamento e pintura automotiva.**

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que de acordo com a Lei Municipal nº 766/2018, existe disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas em epígrafe, enquadrando-se na seguinte Função Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: Elemento de despesa: 33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 10010.

São João do Sabugi/RN, 23 de dezembro de 2019.

.....
ALCIDES LUCENA NETO
Diretor de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO/CMSJS nº 026/2019
INTERESSADO: Secretaria Geral
ASSUNTO: Serviços gráficos, relativo à confecção e instalação de letras em caixa alta, com acabamento e pintura automotiva.

DESPACHO

- De acordo.
- Autorizo a abertura do processo administrativo, visando à contratação de serviços gráficos, relativo à confecção e instalação de letras em caixa alta, com acabamento e pintura automotiva
- Ratifico as justificativas contidas nas páginas 1 e 2 deste processo e aprovo o termo de referência.
- Encaminhem-se os presentes autos à Controladoria Geral desta Unidade Gestora para emitir parecer acerca da presente matéria.
- Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos retornem a este Gabinete para homologação e adjudicação do objeto solicitado.

São João do Sabugi/ RN, 23 de dezembro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



PORTARIA Nº 013/2019.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com redação dada pelas leis nº8.883 de 08 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998.

Considerando a publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais de Vereadores do Rio Grande do Norte, da Portaria n.º 006/2019, que designava a comissão permanente de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 006/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Designar para compor a comissão permanente de licitação durante o período de 1 (um) ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento dos Processos Licitatórios, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, os servidores abaixo relacionados;

- MATHEUS DE MEDEIROS ARAÚJO - CPF nº 100.774.784-60 - PRESIDENTE
- VANESSA DE ASSIS CAMPOS - CPF nº 077.930.104-85 - MEMBRO
- MAILDE DE MEDEIROS DANTAS - CPF nº 030.022.654-38 – MEMBRO
- CARLA CRISTINA DE MEDEIROS LUCENA – CPF nº 017.755.694-38 – SUBSTITUTO.

Art. 3º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, em 25/01/2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



PROCESSO/RN nº 026/2019– DISPENSA DE LICITAÇÃO.

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL.

ASSUNTO: Serviços gráficos, relativo à confecção e instalação de letras em caixa alta, com acabamento e pintura automotiva.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, RELATIVO À CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS EM CAIXA ALTA, COM ACABAMENTO E PINTURA AUTOMOTIVA, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL

COLOCAÇÃO	PARTICIPANTES	CNPJ	VALOR TOTAL
1º	FC DA SILVA SANTOS - ME	31.962.544/0001-68	R\$ 2.980,00
2º	ABC SOUSA - ME	20.816.482/0001-60	R\$ 3.100,00
3º	ALMIR DA COSTA DANTAS - ME	04.242.242/0001-42	R\$ 3.225,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



PROCESSO/RN nº 026/2019– DISPENSA DE LICITAÇÃO.

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL.

ASSUNTO: Serviços gráficos, relativo à confecção e instalação de letras em caixa alta, com acabamento e pintura automotiva.

CONTROLADORIA GERAL

PARECER

Examinando o processo especificado acima, e, em atendimento à Resolução nº 011/2016 e suas alterações posteriores do TCE/RN, CERTIFICO que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Presidente para as demais providências.

São João do Sabugi/RN, 26 de dezembro de 2019.

Geane Dantas de Medeiros
Controladora Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROCESSO/CMSJS nº 026/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES), torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação 015/2019, Processo Administrativo 026/2019, o qual teve por objeto a contratação de serviços gráficos, relativo à confecção e instalação de letras em caixa alta, com acabamento e pintura automotiva, destinados à Câmara Municipal, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicada: FC DA SILVA SANTOS – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.962.544/0001-68, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 1761, Penedo, Caicó/RN, CEP 59.300-000, no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

São João do Sabugi/RN, 26 de dezembro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 026/2019 – Dispensa de Licitação nº 015/2019

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa FC DA SILVA SANTOS – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 31.962.544/0001-68, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 1761, Penedo, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 26 de dezembro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 026/2019. Dispensa de Licitação nº 015/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços gráficos, relativo à confecção e instalação de letras em caixa alta, com acabamento e pintura automotiva, destinados à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante o qual permite a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na modalidade convite, enquadrando-se, portanto, referida contratação no permissivo legal mencionado.

CONSIDERANDO ainda que o prestador dos serviços goza de idoneidade moral perante a administração pública, bem como os preços do serviço estão de acordo com os praticados no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objeto a execução de serviços gráficos destinado a Câmara Municipal, no valor de 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais) junto à empresa FC DA SILVA SANTOS – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.962.544/0001-68, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 1761, Penedo, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

São João do Sabugi/RN, 26 de dezembro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



EXTRATO

Processo nº 026/2019 – Dispensa de Licitação nº 015/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos relativo à confecção e instalação de letras em caixa alta, com acabamento e pintura automotiva, destinados à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Termo de Referência, constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: FC DA SILVA SANTOS – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.962.544/0001-68, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 1761, Penedo, Caicó/RN, CEP 59.300-000, perfazendo o valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

São João do Sabugi-RN, 26 de dezembro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal